



DECISÃO

Analisando o presente Processo Administrativo nº 1184/2019, do Pregão Presencial 23/2019 tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, em referência aos itens nº 05 e 06 do edital os quais apresentaram valores acima do estimado para contratação, considerando os recursos orçamentários disponíveis para contratação, **DECIDO NÃO ADJUDICAR E HOMOLOGAR** os itens as empresas declaradas vencedoras. Neste sentido, oriento que seja atualizado os valores de referência e incluídos, assim que possível, em novo processo licitatório para aquisição de Equipamentos de informática. Ademais, que as empresas sejam informadas desta decisão.

Registre-se e Publique-se.

Augusto Pestana, 16 de agosto de 2019.

JOSÉ WALDIR CALLAI
Prefeito Municipal em exercício